



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM INSTITUTO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – OÁSIS SANTA ÂNGELA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: INSTITUTO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA – OÁSIS SANTA ÂNGELA

CNPJ N.º: 31.916.600/0002-09

Endereço: Av. Ernani Kroeff Fleck, nº 804

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Projeto “Envelhe Ser”

Vigência: 07 meses **Início:** Junho/2022 **Término:** Janeiro/2023

Valor Integral: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 2514/2022 expedido pela OSC: Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela, onde Salete Vieira, na qualidade de Diretora Administrativa, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear o projeto “Envelhe Ser”.

Canela, 15 de junho de 2022.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL